

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b), n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia 25 de junho, pelas 14.00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Ponto 1 Período de Antes da Ordem do Dia
- Ponto 2 Período da Ordem do Dia
- Ponto 2.1 Apresentação do Plano Estratégico de Regadio para o
 concelho de Macedo de Cavaleiros conhecimento à Assembleia
 Municipal
- Ponto 2.2 Apresentação do documento "Estratégia Local de
 Habitação" conhecimento à Assembleia Municipal
- Ponto 2.3 Plano de ação no combate a fugas e desperdício de água no concelho - conhecimento à Assembleia Municipal
- Ponto 2.4 Sistema Integrado de Abastecimento de água ao concelho de Macedo de Cavaleiros conhecimento à câmara municipal
- Ponto 2.5 Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
- Ponto 2.6 Prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2020, nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea i) da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual / Apreciação e votação nos termos da alínea 1), n.° 2 do artigo 25.° do anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ponto 2.7 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Aprovação no termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua redação atual

Ponto 3 - Assuntos a aprovar em minuta

Nos termos do artigo 57.°, n.° 3 do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta:

- i) Prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2020, nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea i) da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual / Apreciação e votação nos termos da alínea l), n.° 2 do artigo 25.° do anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
- ii) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Aprovação no termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua redação atual

Macedo de Cavaleiros, 17 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Camilo António Morais